



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.325, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1 991.

Aprova o desmembramento de área situada na Av. Félix de Castro e Rua Montes Claros, no "Jardim Olinda", de propriedade de Maria Luiza de Carvalho Marcondes, e dá outras providências.

ROMEU JOSÉ HOLPARI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista ao disposto na Lei nº 2.092, de 22 de abril de 1 981,

D E C R E T A:

- Artigo 1º - Fica aprovado o ~~desmembramento~~ de área situada na Av. Félix de Castro e Rua Montes Claros, no "Jardim Olinda", de propriedade de Maria Luiza de Carvalho Marcondes, de que trata o respectivo processo da requerente.
- Artigo 2º - A área a ser desmembrada é aquela descrita e individualizada nos memoriais descritivos e planta em apenso, anexos I, II e III.
- Artigo 3º - As descrições das vias de circulação das quadras, dos lotes, das áreas de lazer e de uso institucional são aquelas constantes dos anexos.
- Artigo 4º - Os anexos I, II e III, ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.
- Artigo 5º - A requerente, Maria Luiza de Carvalho Marcondes, fica obrigada a respeitar e cumprir todas as exigências contidas na Lei Municipal nº 2.092, de 22 de abril de 1.981, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie.
- Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

fls.:



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

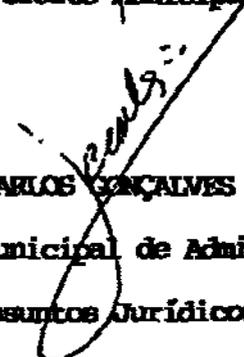
DECRETO Nº 2.325/91.....Fls.02.-

Artigo 7º -

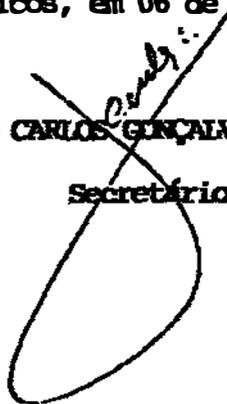
Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de novembro de 1 991.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos, em 06 de novembro de 1 991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário

MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA URBANA

Proprietário : Maria Luiza de Carvalho Marcondes
Local : Av. Felix de Castro e Rua Montes Claros - Jd. Nova Olinda
Município : Assis - SP

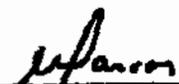
DESCRIÇÃO

A descrição tem início no ponto A localizado na confluência das Rua Gabriel Marcondes de Paula Bié com Rua Carlos Bompani de onde de parte em curva numa distância de 17,30m até encontrar o ponto B de onde segue numa distância de 198,20m no azimute 341º32' divisando com a Rua Gabriel M. Paula Bié até encontrar o ponto C onde segue o azimute 251º32' numa distância de 445,90m divisando com a Avenida Felix de Castro até encontrar o ponto D de onde segue no azimute - 143º59' numa distância de 82,00m divisando com a Rua Montes Claros Até encontrar o ponto E de onde segue o azimute 89º05' numa distância de 175,00m divisando com o EEPSC Lourdes Pereira até encontrar o ponto F de onde segue no azimute 132º17' numa distância de 34,50m divisando com a Rua Dionísio Dias Payão e com a Associação dos Engº e Arquitetos até encontrar o ponto G de onde segue o azimute -/ 83º55' numa distância de 237,10m divisando com a área verde do Jd. Europa até encontrar o ponto A, início desta descrição, encerrando a área em 64.733,36m² da qual deve ser destacada a área de 4.581,61m² pertencente a terceiros e localizada na frente da Rua Gabriel M. de Paula Bié e destacada no mapa (fls 02), restando uma área de -/ 60.151,65 m² que será objeto de desmembramento parcial como segue no projeto anexo.

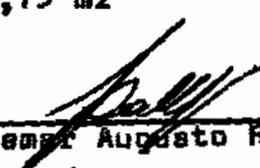
Descrição do desmembramento.

O desmembramento será efetuado na parte lindeira a Avenida Felix de Castro e Rua Montes Claros como segue abaixo descrito:

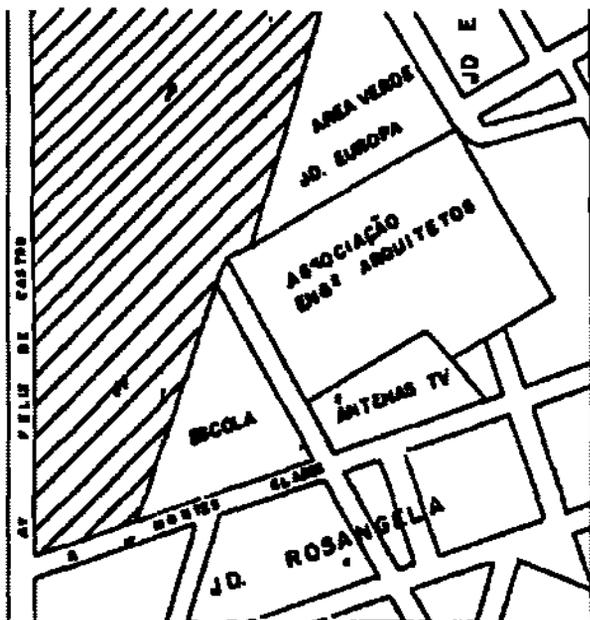
A- remanescente do proprietário	:	49.263,83 m ²
B- 3 lotes com área total da	:	857,42 m ²
C- 5 lotes com área total da	:	1.423,24 m ²
D- 5 lotes com área total da	:	1.423,24 m ²
E- 5 lotes com área total da	:	1.423,24 m ²
F- 7 lotes com área total da	:	2.001,04 m ²
G- 11 lotes com área total da	:	3.752,74 m ²
Total a desmembrar		10.887,92 m ²
Total da Gleba	:	60.151,75 m ²



Maria Luiza de Carvalho Marcondes



Engº Waldemar Augusto Rebelo Jr.
CREA 114.957/D - ARTº

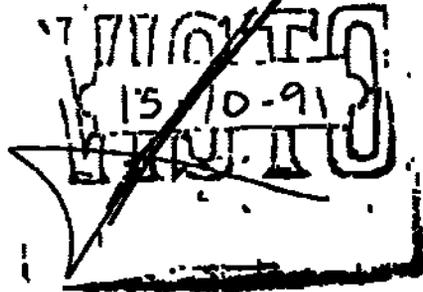


Maria Luiza
 PROPRIETÁRIA
 MARIA LUIZA DE CARVALHO MARÇONDES

Waldemar Augusto Rebello Jr.
 WALDEMAR AUGUSTO REBELLO JR.
 ENG.º CIVIL
 CREA 114987/D - REG. PREF. 20.867
 ART.
 RUA SEBASTIAO DA SILVA LEITE, 688
 ASSIS-SP

REMANESCENTE	▪ 49.263,85 m2
1 LOTES	▪ 857,42 m2
LOTES	▪ 1.423,24 m2
LOTES	▪ 1.423,24 m2
LOTES	▪ 1.423,24 m2
LOTES	▪ 2.001,04 m2
LOTES	▪ 3.799,74 m2
• A DESMEMBRAR	• 10.887,92 m2
• DA GLEBA	• 60.151,78 m2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da gleba de Maria Luiza de Carvalho Marcondes, localizada no Jd. Nova Olinda Sator 06 Quadra 141 e 181-Aasis - SP.

Quadra A-Renascente

A descrição tem início no marco A localizado junto a divisa da propriedade com as Rue Carlos Bompani e Rue Gabriel Marcondes da Paula-Bié de onde parte em curva numa distância de 17,30m até encontrar o ponto seguinte de onde parte numa distância de 12,50m até aqui divisando com a Rue Gabriel Marcondes da Paula até encontrar o ponto seguinte onde vira a esquerda e segue numa distância de 2,00m divisando com a calçada da referida rua até encontrar o ponto seguinte de onde parte em curva a esquerda e segue numa distância de 17,67m até encontrar o ponto seguinte de onde parte numa distância de 16,00m até encontrar o ponto seguinte de onde vira a direita e segue numa distância de 71,75m até encontrar o ponto seguinte onde vira a direita e segue numa distância de 18,00m até encontrar o ponto seguinte onde segue em curva a direita numa distância de 14,14m até aqui divisando com propriedade de terceiros até encontrar o ponto seguinte onde vira a esquerda e segue numa distância de 2,00m divisando com a calçada da Rue Gabriel M. Paula até encontrar o ponto seguinte onde vira a esquerda e segue numa distância de 32,00m divisando com a Rue Gabriel M. Paula até encontrar o ponto seguinte onde vira a esquerda e segue numa distância de 2,00m divisando com a calçada da referida rua até encontrar o ponto seguinte onde vira a esquerda e segue em curva numa distância de 14,14m até encontrar o ponto seguinte onde vira a direita e segue numa distância de 18,00m até encontrar o ponto seguinte onde vira a direita e segue numa distância de 74,70m até aqui divisando com propriedade de terceiros, onde vira a esquerda e segue numa distância de 27,00m divisando com a quadra B do desmembramento até encontrar o ponto seguinte onde vira a direita e segue numa distância de 18,00m até encontrar o ponto seguinte onde vira a direita e segue em curva numa distância de 14,14m até aqui divisando com os lotes da quadra B do desmembramento até encontrar o ponto seguinte onde vira a esquerda e segue numa distância de 2,00m divisando com a calçada e Av. Felix de Castro até encontrar o ponto seguinte onde vira a esquerda e segue numa distância de 32,00m divisando com Av. Felix de Castro - até encontrar o ponto seguinte onde vira a esquerda e segue numa distância de 2,00m divisando com a calçada da referida avenida até encontrar o ponto seguinte onde vira a esquerda e segue em curva numa distância de 14,14m até

ma distância de 32,00m divisando com a Av. Felix de Castro até encontra o ponto seguinte de onde vira esquerda e segue numa distância de 2,00m divisando com a calçada da referida avenida até encontrar o ponto seguinte - de onde vira a esquerda e segue em curva numa distância de 14,14m até encontrar o ponto seguinte de onde vira a direita e segue numa distância de 18,00 metros até encontrar o ponto seguinte da onde vira a direita e segue numa distância de 54,00m até encontrar o ponto seguinte onde vira direita e segue numa distância de 18,00m até encontrar o ponto seguinte onde vira a direita e segue numa distância de 14,14m em curva até aqui divisando com os lotes da quadra D do loteamento onde vira a direita digo a esquerda e segue numa distância de 2,00m divisando com a calçada da Av. Felix de Castro até encontrar o ponto seguinte onde vira a esquerda e segue numa distância de 32,00m divisando com a Av. Felix de Castro até encontrar o ponto seguinte onde vira a esquerda e segue numa distância de 2,00m divisando com a calçada da Av. Felix de Castro até encontrar o ponto seguinte onde vira a esquerda e segue em curva numa distância de 14,14m até encontrar o ponto seguinte onde vira a direita e segue numa distância de 18,00m até encontrar o ponto seguinte onde vira a direita e segue numa distância de 54,00m até encontrar o ponto seguinte onde vira a direita e segue numa distância de 18,00m até encontrar o ponto seguinte onde vira a direita e segue em curva numa distância de 14,14m até aqui divisando com os lotes da quadra E do desmembramento onde vira a esquerda e segue numa distância de 2,00m divisando com a calçada da Av. Felix de Castro até encontrar o ponto seguinte onde vira a esquerda e segue numa distância de 32,00m divisando com a Av. Felix de Castro até encontrar o ponto seguinte onde vira a esquerda e segue numa distância de 2,00m divisando com a calçada da Av. Felix de Castro até encontrar o ponto seguinte onde vira a esquerda e segue em curva numa distância de 14,14m até encontrar o ponto seguinte onde vira a direita e segue numa distância de 18,00m até encontrar o ponto seguinte onde vira a direita e segue numa distância de 55,40m até encontrar o ponto seguinte onde vira a direita e segue numa distância de 18,00m até encontrar o ponto seguinte onde vira a direita e segue numa distância de 14,14m em curva até aqui divisando com os lotes da quadra F do desmembramento até encontrar o ponto seguinte de onde vira a esquerda e segue numa distância de 2,00m divisando com a calçada da Av. Felix de Castro até encontrar o ponto seguinte de onde vira a esquerda e segue numa distância de 32,00m divisando com a avenida Felix de Castro até encontrar o ponto seguinte onde vira a esquerda e segue numa distância de 2,00m divisando com a calçada da referida avenida numa distância de 2,00m como foi dito de onde vira a esquerda e segue em curva numa distância de 14,14m até encontrar o ponto seguinte onde vira a direita e segue numa distância de 18,00m até encontrar o ponto seguinte onde vira a direita e segue numa distância de 33,00m.

até encontrar o pontos seguinte onde vira a direita e segue numa distância de 34,50m divisando parte com a Rua Dionízio Dias Payão e parte com a Associação dos Eng^o e Arquitetos até encontrar o ponto seguinte onde vira a esquerda e segue numa distância de 237,10m divisando com a área verde do Jd. Europa até encontrar o ponto A início desta descrição.

A proprietária esclarece que dentro da descrição, todas as partes que são lindeiras a vias públicas asrão utilizadas no futuro p/ abertura de vias de acesso e prosseguimento de vias públicas do loteamento que a mesma pretende implantar posteriormente.

Esclarece também que estas futuras vias, foram estudadas em conjunto com a Prefeitura Municipal e por isso previamente demarcadas, obrigando-as a proprietária a respeitar o traçado original.

Assis, 29 de outubro de 1.991



Maria Luiza de Carvalho Marcondes



Waldemar Augusto Rebelo Junior.
CREA 114957/D - Reg. Pref. 20.667
ART. 544962